



AMATU 23

Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004224/2021-SESE-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004224/2021-SESE-RPP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-004224/2021-SESE-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.915/2021

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação dos Moradores para Desenvolvimento do Água Azul - Unid. IV

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, no exercício de 2023.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 004224/2021-SESE-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Estrada Acácio Antonio Batista nº. 270 -Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos - SP.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: À partir de janeiro de 2023 - **R\$ 4.125,12** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e doze centavos) + **IPTU: R\$ 0,00** (zero reais) - (em PARCELAS).

(...)

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 3.887.324,64 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.980.196,44** (um milhão, novecentos e oitenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

(...)

3.12. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 08 de março de 2023

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE
CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ÁGUA AZUL – UNIDAD. IV
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **004224/2021-SESE-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 3.887.324,64, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.980.196,44

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classif. P.A.

Nº

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 08 março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Antonio Gomes da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 878.648.008-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Antonio Gomes da Silva*

Cargo: *Presidente*

CPF: 878.648.008-15

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação / Gestora do Termo de Colaboração (em substituição)*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____